

* O item destacado em vermelho foi retificado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA
JUDICIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO E AUXILIAR JUDICIÁRIO
EDITAL N.º 1/2002 – TRT, DE 28 DE MARÇO DE 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 500/98, de 22 de abril de 1998, e n.º 833/02, de 7 de fevereiro de 2002, ambas do Tribunal Superior do Trabalho, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público é regido por este edital e será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção de que trata este edital consistirá de exames de habilidades e de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e, para o cargo de Analista Judiciário, também de prova discursiva.

1.2.1 As provas objetivas e a prova discursiva serão realizadas na cidade de Recife/PE.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA (oriundo da transformação do cargo de Técnico Judiciário do Grupo Apoio Judiciário)

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações e pareceres; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina para fundamentar análise de processo e tomada de decisão; oferecer suporte técnico e administrativo aos magistrados e/ou aos órgãos julgadores; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; executar outras tarefas de mesma natureza e do mesmo grau de complexidade.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00.

VAGAS: 4, sendo 1 destinada a candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.429,75.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais e aos magistrados e/ou órgãos julgadores; executar trabalhos de redação e de digitação de natureza variada, revisando-os antes de sua entrega definitiva; arquivar documentos em geral; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e de expedientes diversos; prestar informações ao público sobre questões relacionadas a sua unidade de trabalho; realizar estudos, pesquisas preliminares e rotinas administrativas concernentes aos campos de pessoal, de material e financeiro; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00.

VAGAS: 15, sendo 1 destinada a candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 856,04.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1 AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental

(antigo 1.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Proceder à entrega e ao recebimento de documentos, em âmbito interno e/ou externo, utilizando protocolos, quando necessário, objetivando dar seguimento às atividades da área; retirar e devolver livros e periódicos; providenciar fotocópias de leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos necessários à instrução de processos administrativos e jurídicos; manter organizados os armários e os arquivos destinados à guarda de materiais de consumo e permanentes e de documentos diversos; auxiliar no tombamento do material permanente; proceder à entrega de material de expediente nas unidades do TRT; operar equipamentos de reprografia; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00.

VAGAS: 3, sendo 1 destinada a candidatos portadores de deficiência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 512,54.

3 DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, poderão concorrer a 5% do total de vagas para cada cargo – correspondentes aos quantitativos previstos no item 2 deste edital, obedecida a mesma proporcionalidade em relação às vagas que surgirem posteriormente.

3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica do TRT da 6.ª Região, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas.

3.2.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/área de sua opção.

3.5 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo/área.

3.6 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.7.9 e 5.7.9.3 deste edital.

4 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter sido aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.5 Apresentar, na data da posse, diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de escolaridade exigida.

4.6 Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8 Apresentar declaração de que não percebe proventos inacusáveis (art. 40, § 6.º, da CF/88).

4.9 Apresentar declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou função pública (incisos XVI e XVII

do art. 37 da CF/88).

4.10 Apresentar declaração de bens, com dados, até a data da posse.

4.11 Apresentar declaração de que não sofreu pena que o impossibilite de exercer cargo público.

4.12 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas em Recife/PE e Olinda/PE, nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou ainda via INTERNET, conforme os procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

5.2.1 PERÍODO: **De 15 a 26 de abril de 2002.**

5.2.2 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.2.3 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.

b) Pagar a taxa de inscrição.

c) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização de todas as etapas do concurso.

5.2.3.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.3 O formulário de inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.4. Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de local de realização das provas.

5.5 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.5.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 5.2.3 deste edital, mediante a apresentação de procuração simples do interessado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, as quais serão retidas.

5.5.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

5.5.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.6 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.6.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/trt>, solicitada no período entre **10 horas do dia 15 de abril de 2002 e 20 horas do dia 28 de abril de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.6.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.6.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/trt> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.6.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio de documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela CAIXA.

c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.6.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **29 de abril de 2002**.

5.6.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.6.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/trt>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.6.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.6.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/trt>.

5.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.7.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

5.7.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a investidura no cargo/área.

5.7.4 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet uma única opção de cargo/área.

5.7.5 O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no concurso público. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo/área.

5.7.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.7.7 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.7.8 Não serão aceitas inscrições via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.7.9 O candidato portador de deficiência ou não que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.7.9.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.7.9.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.7.9.3 A não-solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e concorda com a exigência de que, caso aprovado, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, por ocasião da posse.

5.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS E PROVA DISCURSIVA)

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 11 deste edital, e, para o cargo de Analista Judiciário, também prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os seguintes quadros.

6.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA (NÍVEL SUPERIOR)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	20	
(P ₄) Discursiva	Dissertação	–	

6.1.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (NÍVEL MÉDIO)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	20	

6.1.3 AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos	15	

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista Judiciário (Área Judiciária) terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **25 de maio de 2002**, no período da **tarde**.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa e de Auxiliar Judiciário – Área de Serviços Gerais terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **26 de maio de 2002**, no período da **manhã**.

6.3 Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **14 ou 15 de maio de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição, informando os locais e os horários de realização das provas.

6.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência

mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.6 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do horário predeterminados em edital e/ou em comunicado.

6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.9.1.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do concurso público.

6.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, relógio do tipo *data bank*, receptor, gravador, *paggers* etc.).

6.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.14 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de prova.

6.16 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e às normas

contidas nos editais do concurso.

6.17 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.17.1 Cada questão da prova objetiva conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens referir-se-ão sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é **SEM RESPOSTA**, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.17.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um e somente um dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.17.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro cometido pelo candidato.

6.17.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos (C, E e/ou SR) referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.17.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.18 DA PROVA DISCURSIVA

6.18.1 A prova discursiva, para os candidatos ao cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, valerá quatro pontos e consistirá de um texto dissertativo que deverá ser feito pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos descritos no item 3 e/ou no subitem 5.7.9.

6.18.2 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem poderá conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva e a conseqüente eliminação do candidato do concurso.

6.18.3 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de uso facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.18.4 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir um texto, com base no tema apresentado pela banca examinadora, com extensão mínima de trinta linhas, efetivamente escritas, e máxima de sessenta linhas, primando pela coerência e pela coesão.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todo candidato terá suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.1.2 O cálculo do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas, comum às provas de todos os candidatos, será igual ao número $(C - D)/5$, em que C é o número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos e D é o número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos. RQ tem, portanto, valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

- 7.1.3 Deixar em branco um item ou marcar o campo SR não acarretará concordância nem discordância.
- 7.1.4 Cada item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto.
- 7.1.5 A nota final do candidato nas provas objetivas (*NFPs*) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (*RQs*).
- 7.2 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA (NÍVEL SUPERIOR)** que se enquadrar nos seguintes casos:
- obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas P_1 e/ou P_2 ;
 - obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_3 ;
 - obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 7.2.1 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (NÍVEL MÉDIO)** que se enquadrar nos seguintes casos:
- obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em qualquer uma das provas P_1 e/ou P_2 ;
 - obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_3 ;
 - obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 7.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO (NÍVEL FUNDAMENTAL)** que se enquadrar nos seguintes casos:
- obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_1 e/ou P_2 ;
 - obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_3 ;
 - obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 7.3 O candidato eliminado na forma dos subitens 7.2, 7.2.1 e 7.2.2 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
- 7.4 Os candidatos não enquadrados nos subitens 7.2, 7.2.1 e 7.2.2 serão ordenados, por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (*NFPs*).
- 7.5 Com base na lista organizada na forma do subitem 7.4, será avaliada a prova discursiva dos candidatos ao cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária classificados em até **cinco vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última colocação.
- 7.6 O candidato que não tiver sua prova discursiva avaliada estará automaticamente eliminado do concurso e conseqüentemente não obterá classificação alguma no certame.
- 7.7 O texto da prova discursiva será avaliado quanto ao desenvolvimento do tema e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.
- 7.7.1 A pontuação máxima (*PM*) que pode ser obtida no texto da prova discursiva será de **quatro pontos**.
- 7.7.2 Na prova discursiva, após a análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota na prova discursiva (*NPD*), do seguinte modo:
- 7.7.2.1 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NPD = ZERO$.
- 7.7.2.2 A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada à pontuação máxima (*PM*) estabelecida para o texto.
- 7.7.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.
- 7.7.4 Será exigido o mínimo de trinta linhas (*ML*) e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < ML$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $ML - TL$.
- 7.7.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.
- 7.7.6 A nota final do candidato na prova discursiva será calculada pela seguinte fórmula:

$$NFPD = NC - 3x \frac{NE}{TL}$$

7.7.7 Será atribuída nota ZERO à prova discursiva que obtiver $NFPD < 0,00$.

7.7.8 A prova discursiva será anulada e considerar-se-á $NFPD = 0,00$ se o candidato não devolver alguma de suas folhas de textos definitivos.

7.8 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver $NFPD < 2,00$ pontos.

7.9 DA NOTA FINAL DO CONCURSO

7.9.1 A nota final no concurso público para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas ($NFPO$) e da nota final na prova discursiva ($NFPD$).

7.9.2 A nota final no concurso público para os demais cargos/áreas será a nota final nas provas objetivas ($NFPO$).

7.10 Os candidatos serão ordenados, por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

7.11 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, nesta ordem:

8.1.1 Para o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA (NÍVEL SUPERIOR)**:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) menor número de erros na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- d) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- e) maior nota final na prova discursiva ($NFPD$).

8.1.1.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

8.1.2 Para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (NÍVEL MÉDIO)**:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) menor número de erros na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- d) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa (P_1).

8.1.2.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

8.1.3 Para o cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO (NÍVEL FUNDAMENTAL)**

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- c) menor número de erros na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (P_3);
- d) menor número de erros na prova de Língua Portuguesa (P_1).

8.1.3.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

9.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes, em data e em local a serem oportunamente divulgados.

9.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

9.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.6 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão/item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta

divulgada pelo CESPE;

c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.7 Recursos intempestivos, inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

9.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração dos gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

9.9 A forma e o prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova discursiva serão oportunamente divulgados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o disposto no subitem 6.4 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

10.4 Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla e/ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

10.5 O resultado final nas provas e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

10.6 O resultado final no concurso será homologado pelo Pleno do Tribunal Regional do Trabalho – 6.^a Região (art. 22, III, k, do Regimento Interno) e publicado no *Diário Oficial da União*.

10.7 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, do exclusivo interesse e da conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.8 O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, a critério do Tribunal Regional do Trabalho – 6.^a Região.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, ouvido o Tribunal Regional do Trabalho – 6.^a Região, no que couber.

10.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso público, e no Tribunal Regional do Trabalho – 6.^a Região, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

10.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

11 OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

11.1 HABILIDADES

11.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

11.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

11.2 CONHECIMENTOS

11.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

11.2.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA (NÍVEL SUPERIOR)

11.2.1.2 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência. 12 Redação e correspondências oficiais.

11.2.1.3 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 *Windows 98*, *Word 97*, *Word 2000*, *Excel 97* e *Excel 2000*. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

11.2.1.4 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: 1 Direito Constitucional. 1.1 Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais. 1.2 Organização do Estado; Organização Político-Administrativa. 1.3 Competência da União. 1.4 Administração Pública; Disposições Gerais; Servidores Públicos Cíveis. 1.5 Processo Legislativo; Emendas à Constituição, Leis. 1.6 Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Tribunal de Contas da União). 1.7 Poder Judiciário. Disposições Gerais; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunais e Juízes do Trabalho. Tribunais e Juízes dos Estados. Garantias da Magistratura. 1.8 Funções Essenciais à Justiça. Do Ministério Público e da Advocacia Geral da União. 1.9 Controle de Constitucionalidade: conceito, inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 2 Direito Administrativo. 2.1 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (Lei 8112/90 e alterações). Do provimento e da vacância de cargo público. Remoção, redistribuição e substituição. Dos Direitos e Vantagens: Do Vencimento e da Remuneração. Das Licenças. Do Tempo de Serviço. Do direito de Petição. Do Regime Disciplinar. Dos deveres e proibições. Das responsabilidades. Do processo administrativo disciplinar. Das penalidades. 2.2 Princípios básicos da Administração Pública. Administração Pública: características; modos de atuação. Administração Direta e Indireta. 2.3 Personalidade Jurídica do Estado. Órgãos e Agentes Públicos. Poderes administrativos. 2.4 Atos administrativos. Invalidação dos Atos Administrativos. Revogação. Anulação. Efeitos decorrentes. Atos de direito privado praticados pela Administração. 2.5 Responsabilidade Civil e Criminal do Administrador. 2.6 Noções gerais sobre Orçamento Público. 2.7 Licitação Pública: conceito, princípios e modalidades. 2.8 Contratos administrativos. 3 Direito Civil. 3.1 Lei de introdução ao Código Civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, capacidade, domicílio, residência. 3.2 Fatos e Atos Jurídicos: Forma, Validade, Modalidade e Defeitos. 3.3 Responsabilidade Civil. 3.4 Prescrição e Decadência. 3.5 Obrigações. Conceito, Modalidades, Extinção das obrigações: do pagamento, da mora, compensação, novação, transação, direito de retenção. 3.6 Contratos. Disposições gerais. Principais modalidades. 4 Direito Comercial. 4.1 Das sociedades comerciais. Conceito. Personalidade Jurídica. Tipos. 4.2 Estabelecimento comercial. Conceito. Elementos formadores. Principais teorias sobre sua natureza jurídica. 4.3 Sociedades por quotas de responsabilidade limitada e sociedades anônimas. 5

Direito Processual Civil. 5.1 Da Jurisdição e da competência. 5.2 Da Ação. Conceito, espécies e condições da ação. 5.3 Do Processo. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Pressupostos Processuais. 5.4 Dos sujeitos da Relação Processual. Do Juiz. Das Partes e dos Procuradores. Capacidade de ser parte e de estar em juízo; Legitimação ordinária e extraordinária: a substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. 5.5 Do Ministério Público. 5.6 Dos Auxiliares da Justiça. 5.7 Do processo ordinário. Da petição inicial. Da resposta do réu. Da reconvenção. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas. Da audiência. Da revelia. Da sentença e da coisa julgada. 5.8 Recursos em Geral. 5.9 Do processo de execução. 6 Direito do Trabalho. 6.1 Direito do Trabalho: conceito, fontes e princípios. 6.2 Caracterização da Relação de Emprego. 6.3 Sujeitos da relação de emprego. Empregado e empregador. Sucessão de empregadores. Terceirização. Cooperativas. 6.4 Contrato individual do trabalho. Contratos afins e distinção. 6.5 Elementos do contrato de trabalho. Espécies do contrato de trabalho. 6.6 Interrupção e suspensão de contrato de trabalho. 6.7 Trabalho em condições insalubres e perigosas. 6.8 Jornada de Trabalho. Trabalho Extraordinário. Trabalho Noturno. Trabalho em regime de revezamento. 6.9 Remuneração. 6.10 Repousos. Férias. 6.11 Proteção do trabalho da mulher e do menor. 6.12 Terminação do Contrato de Trabalho. Causas e Efeitos. 6.13 Estabilidade e garantias de emprego: Dirigente sindical, gestante, “cipeiro” e acidentado (Lei 8.213/91, artigo 118). 6.14 Seguro-desemprego. 6.15 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 6.16 Acordo, Convenção e Dissídio Coletivos. 7 Direito Processual do Trabalho. 7.1 Princípios e singularidades. 7.2 Procedimentos nos Dissídios Individuais. Ritos Ordinário e Sumaríssimo (Lei 9.957/2000). Atos, termos e prazos processuais. Do ajuizamento. Da distribuição. Reclamação Escrita e Verbal. Inquérito Judicial. Da notificação das partes. Das partes no Processo Trabalhista. Capacidade, representação. “*Jus postulandi*”. Audiência: definição, significado, procedimento. Arquivamento. Resposta do Réu. Exceções. Contestação. Reconvenção. Revelia e confissão. Conciliação. Provas. Da sentença. Custas processuais. 7.3 Recursos. Disposições gerais. Efeitos devolutivo e suspensivo. Espécies. 7.4 Processo de Execução. Liquidação de sentença: por cálculos, arbitramento e por artigos. Modalidades da execução. Penhora, avaliação, arrematação, adjudicação e remição. Embargos à Execução. Embargos de Terceiro. Fraude à Execução. 7.5 Noções sobre Precatórios. 7.6 Noções sobre execução referente a recolhimentos previdenciários. 8 Conhecimentos Gerais: Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

11.2.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (NÍVEL MÉDIO)

11.2.2.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência. 12 Redação e correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, memorando, ofício e requerimento).

11.2.2.2 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 *Windows 98*, *Word 97*, *Word 2000*, *Excel 97* e *Excel 2000*. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

11.2.2.3 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: 1 Noções de Direito Constitucional, Administrativo, Civil, do Trabalho e de Processo do Trabalho. 1.1 Direitos e deveres fundamentais: direitos individuais e coletivos; direitos sociais. 1.2 Disposições Gerais sobre Administração Pública. 1.3 Poder Judiciário: disposições gerais. Tribunais e Juízes do Trabalho. 1.4 Servidores Públicos Cíveis. 1.5 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União: Provimento e Vacância de cargos; Direitos e Vantagens. Deveres. Proibições. Responsabilidades. Penalidades. 1.6 Pessoas física e jurídica. Personalidade. Capacidade. 1.7 Fatos e Atos jurídicos. 1.8 Noções de Direito do Trabalho. 1.9 Contrato Individual de Trabalho: conceito, requisitos, classificação, sujeitos e formas de terminação. Remuneração e jornada de trabalho. 1.10 Justiça do Trabalho. Aspectos Gerais. Composição e Funcionamento das

Varas do Trabalho. Jurisdição e Competência. Juízes titulares e substitutos. Juízes de Direito. Tribunais Regionais do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. 1.11 Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Secretarias das Varas do Trabalho. Distribuidores. Oficiais de Justiça Avaliadores. 1.12 Processo Judiciário do Trabalho. Disposições preliminares. Processo em Geral. Dissídios Individuais: procedimentos ordinário e sumaríssimo (Lei 9957/2000) Execução no processo trabalhista. Cálculos de liquidação. Recursos trabalhistas. 2 Matemática. 2.1 Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária), operações com conjuntos. 2.2 Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 2.3 Razões e proporções: regras de três simples e composta, porcentagem, juros simples, juros compostos, divisão proporcional. 2.4 Equações e inequações de 1º grau, sistemas lineares. 2.5 Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. 2.6 Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, etc. 2.7 Perímetro e área de figuras planas. 3 Conhecimentos gerais. 3.1 Noções de relações humanas. 3.2 Princípios básicos de arquivologia. 3.3 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material.

11.2.3 AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS (NÍVEL FUNDAMENTAL)

11.2.3.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

11.2.3.2 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Equipamentos de microinformática: instalação, configuração e testes. 2 Software (instalação e configuração). 3 Sistema operacional Windows. 3.1 Aplicativos (Word, Excel, Power Point, Project, browser, correio eletrônico).

11.2.3.3 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: 1 Matemática. 1.1 Conjuntos numéricos. 1.2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 1.3 Operações com conjuntos. 1.4 Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 1.5 Razões e proporções - regras de três simples e composta. 1.6 Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 1.7 Equações e inequações, sistemas lineares. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de cidadania. 4 Noções de arquivologia. 5 Conhecimento de processos. 6 Noções de higiene, segurança individual, coletiva e de instalações.

ANA MARIA SCHULER GOMES

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 6.ª Região

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de Analista Judiciário, de Técnico Judiciário e de Auxiliar Judiciário.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PE	Olinda	Marcos Freire	Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.530, Bairro Novo
PE	Recife	Afogados	Rua da Paz, n.º 203, Afogados
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2997, Boa Vista
PE	Recife	Avenida Guararapes	Avenida Guararapes, n.º 161, Santo Antônio
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3399, Boa Viagem
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421, Recife
PE	Recife	Casa Amarela	Rua Padre Lemos, n.º 293, Casa Amarela
PE	Recife	Casa Forte	Rua Doutor João Santos Filho, n.º 255, lojas 25 a 38, Plaza Shopping C, Casa Forte
PE	Recife	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918, Boa Vista
PE	Recife	Conselheiro Aguiar	Rua Setúbal, n.º 50, Boa Viagem
PE	Recife	Shopping Center Recife	Rua Padre Carapuceiro, n.º 777, PC 115/116, Boa Viagem

ANEXO II

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e contra o resultado provisório da prova discursiva.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA
JUDICIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO E AUXILIAR JUDICIÁRIO

Código:

(para uso do CESPE)

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____ /Área: _____

Número de Inscrição: _____

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora

Solicito revisão:

() dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões)/item(ns)

_____;

() do resultado provisório da prova discursiva,

conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2002.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6.^a REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA
JUDICIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO E AUXILIAR JUDICIÁRIO

Código:

(para uso do CESPE)

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão/item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)